



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3477/2024

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2024.

Processo nº: **0867157-12.2024.8.19.0001**

Autora:

Trata-se de demanda judicial com pleito de **consulta em cirurgia cardíaca e respectiva cirurgia** (Num. 121733384 - Pág. 2).

Acostado ao Num. 125053014 - Págs. 1 a 3, consta o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2186/2024, elaborado em 06 de junho de 2024, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos ao quadro clínico da Autora – **aneurisma de aorta tóracoabdominal**; à indicação e à disponibilização no âmbito do SUS da **consulta em cirurgia vascular** e do **tratamento cirúrgico**.

Após emissão do parecer supracitado, **não** foi acostado nenhum outro documento médico aos autos processuais.

Considerando o exposto, reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2186/2024, de 06 de junho de 2024, (Num. 125053014 - Págs. 1 a 3).

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outros eventuais esclarecimentos.

É o parecer.

Ao 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

JAQUELINE COELHO FREITAS
Enfermeira
COREN/RJ 330.191
ID: 4466837-6

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA
Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02